



EDITAL Nº 6/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

TORNA PÚBLICA a convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, observada a ordem classificatória dos aprovados e na formação de cadastro de reservas no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, constante no EDITAL PRESI Nº 25, de 11 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.217, de 16 de outubro de 2018 e EDITAL Nº 26, de 17 de outubro de 2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.221, de 22 de outubro de 2018, na forma predisposta no item 4 do EDITAL PRESI Nº 12/2018, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.161, de 24 de julho de 2018, para comparecer no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e das 15h às 18h, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga.

ADMINISTRAÇÃO - MANHÃ

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	1º

ADMINISTRAÇÃO – TARDE

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	KATIA WILLIANS SALES DE BARROS	1º

DIREITO – MANHÃ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------	-----------	---------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Presidência

1.	FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA	1º
2.	JANILSON DA SILVA CORDEIRO	2º
3.	JOÃO VICTOR RIBEIRO MORAES	3º
4.	ARIEL CAVALCANTE BRILHANTE	4º
5.	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO TANAKA	5º
6.	GABRIEL MACTHUIY ARAÚJO DO NASCIMENTO	6º
7.	FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO	7º
8.	GABRIELA PINHEIRO AVILA DO NASCIMENTO	8º
9.	PEDRO LUCAS DE LIMA ANDRADE	9º
10.	REBECA VIEIRA ALBUQUERQUE	10º
11.	MANOEL CARIOLANO DE SOUZA	11º
12.	DENYS OLIVEIRA DE SOUZA	12º
13.	ALLINE SOARES DOS SANTOS	13º
14.	JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA	14º
15.	JOÃO HIPÓLITO SANTIAGO SOUSA	15º
16.	CAROLINA DIAS BRANA SENA	16º
17.	LUYD CARLOS DA SILVA	17º

DIREITO – TARDE

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	LUCAS MARTINS BORGHI	1º
2.	RAMALHO MOREIRA DE SOUZA	2º
3.	JULIANA SOCORRO DA SILVA BRITO	3º
4.	MARCUS PAULO SILVA DE FRANÇA	4º
5.	JOÃO PAULO MOREIRA NASCIMENTO	5º
6.	ISMAEL ALVES MAIA	6º
7.	ALANNA MATOS ASSAF	7º
8.	JHONATAN DE ARAÚJO GOMES BARBOSA	8º
9.	WELLINGTON PAULINO AGUIAR DO NASCIMENTO	9º
10.	RAMON DE SOUZA SILVA	10º
11.	AFRAN BARBOSA AGUILAR	11º
12.	MARILEIDE SILVA GOMES	12º
13.	GERCIANE CAVALCANTE DA SILVA PAIXÃO	13º
14.	SÓCRATES DAS CHAGAS SILVA	14º
15.	ALCEU AGUIDO DA SILVA JUNIOR	15º
16.	THAYS LIMA CAVALCANTE	16º
17.	GABRIEL ARAÚJO TAVARES FREIRE	17º
18.	LEONARDO SOARES DE MELO	18º
19.	ALEXANDRO DA COSTA SILVA	19º
20.	TASSIO DOS SANTOS FERREIRA	20º
21.	EDIMAR DOS SANTOS PASSAMANI	21º
22.	YAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22º
23.	RAFAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	23º

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



1. CPF e RG* (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada)*;
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP da rua (original)*;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
7. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.
8. Conta Salário na Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GEDEP).

** A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.*

Rio Branco - AC, 30 de abril de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente